

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matricula

4.082

ficha

01

Guarulhos, 22 de junho de 1977

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Particular nº 42, travessa da Avenida Papa Pio XII, (antiga estrada que ligava Guarulhos ao bairro dos Morros), altura do nº 1.475, bairro da Cocaia, perímetro urbano deste município, medindo o terreno 5,50ms. de frente, por 18,87ms., de lado direito, e 19,27ms., de lado esquerdo, da frente aos fundos de quem da rua olha para o terreno, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 104,89ms²., confrontando pela frente com a Rua Particular, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o prédio nº 36, pelo lado esquerdo com o prédio nº 46, ambas com frente para a cida da rua e nos fundos com o prédio nº 131, da Avenida Papa Pio XII, de propriedade de Fernando Gonçalves. - PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA S.A.N, com sede em São Paulo, Capital, e Avenida Vieira de Carvalho nº 132, 7º andar, CGC. sob nº 43.347.905/0001-45. - TÍTULO AQUISITIVO: transcribe sob nº 47.504 de 1977 registre de imóveis local. O escrevente hab. (Hermínio Falcon). O Oficial Substituto (Osvaldo Marchetti).

R.1-Em 22 de junho de 1.977. Por contrato particular de 31 de março de 1.977, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 440.470,00, a ODILON DE MORAES JUNIOR, e MARIA TEREZA MEDINA, ambos brasileiros, solteiros, ele engenheiro metalúrgico, RG. nº 6.083.943-SP, CPF. nº 664.338.808-00, residente e domiciliado a Rua Padre Celestino nº 78, 3º andar, nesta cidade, ela professora, RG. sob nº 5.465.300-SP, CPF. nº 586.009.708-04, residente em São Paulo, a Rua Cortês Viçosa nº 08, Jardim Guercino. O escrevente hab. (Hermínio Falcon). O Oficial Substituto (Osvaldo Marchetti)

R.2-Em 22 de junho de 1.977. DEVEDORES: ODILON DE MORAES/JUNIOR, e MARIA TEREZA MEDINA, supra qualificados. CREDORA: CONSTRUTORA S.A.N LTDA, já qualificada. TÍTULO: Hipoteca. - FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra, Mutuo com Pacto Adjecto de Hipoteca e outras - Avenças, de 31 de março de 1.977. VALOR: R\$ 374.400,00, que serão pagas no prazo de 15 anos, a contar da data de título, em 180 prestações mensais, sucessivas e vencidas, ne-

segue:

matricula
4.082

ficha
01
verso

nelas incluídas principal, prêmio de seguro e juros, estes a taxa nominal de 10% ao ano, sendo de Cr\$ 5.116,80, e valor da 1ª prestação, com vencimento para 20 de maio de 1.977. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira única e especial hipoteca, imóvel retro matriculado. O escrevente habilitado (Hermínio Falcon). O Oficial - Substituto Osvaldo Marchetti

AV-3-Em 22 de junho de 1.977. EMITENTE: CONSTRUTORA S.A.N, LTDA. retro qualificada. DEVEDORES: ODILON DE MORAES JUNIOR e MARIA TEREZA MEDINA, retro qualificadas. FAVORECIDA: COMIND S/A de CREDITO IMOBILIARIO, CGC. nº 61.775.672. TITULO: Cedula Hipotecaria Integral, emitida em 31/3.77. VALOR: Cr\$374.400,00, que serão pagas na forma prevista pela hipoteca constante de R.2, retro. O esc. hab. (Hermínio Falcon). O Of. Substituto

AV-4. Em 24 de julho de 1.986. A requerimento do proprietário, ODILON DE MORAES JUNIOR, firmado nesta Cidade, aos 27 de junho de 1.986, instruído com a Certidão de Casamento expedida em 23 de junho de 1.977, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, extraída do Termo nº 4.343, fls. 120 e vª, do livro B nº 111., é feita a presente para constar que, na mesma data, o requerente contraiu matrimônio com MARIA TERESA MEDINA, a qual passou a se chamar MARIA TERESA MEDINA MORAES, adotando os mesmos o regime da comunhão universal de bens. O OFICIAL,

AV-5. Em 24 de julho de 1.986. A requerimento do proprietário, ODILON DE MORAES JUNIOR, firmado nesta Cidade, aos 15 de julho de 1.986, instruído com a Certidão nº 7.291/86, expedida pela Prefeitura Municipal local, é feita a presente para constar que, a Rua Particular denominada se atualmente RUA AMABILE SENTANIN. O OFICIAL,

segue na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

matrícula

4.082

ficha

02

Guarulhos, 15 de

DEZEMBRO

de 19 86

R-6. Em 15 de dezembro de 1.986. Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 23 de maio de 1.986, os proprietários, ODILON DE MORAES JUNIOR, engenheiro, RG. nº 6.083.943 - SP, CIC. nº 664.338.608-00, e s/mr., MARIA TERESA MEDINA MORAES, psicóloga, RG. nº 5.465.300-SP, CIC. nº 586.009.308-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Arturo Fogoso Nieves, nº 08, nesta Cidade, venderam o imóvel, pelo valor de Cz\$ 69.531,36, à JOSE CARLOS RODRIGUES LEONER, industrial, RG. nº 8.990.618-SP, e s/mr., IZA CLEIDE LOPES-LEONER, do lar, RG. nº 14.236.367-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 701.350.618-49, residentes e domiciliados a Rua Anabile Santanin, nº 42, nesta Cidade.-

O Escrevente Autorizado

AV-7. Em 15 de dezembro de 1.986. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 23/05/86, é feita a presente para constar que, o saldo devedor atual da hipoteca objeto do R-2, retro, no valor de Cz\$ 62.740,22 (na data do contrato), fica sub-rogado à JOSE CARLOS RODRIGUES LEONER e s/mr., IZA CLEIDE LOPES LEONER, já qualificados, que se comprometem a resgata-lo, junto à mesma credora, COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, em Liquidação Extrajudicial, CGC/MF. nº 61.775.672/0001-63, com sede a Praça da República, nº 282, na Capital, através de 71 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/SAC, nelas incluindo o principal, premio de seguro e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 10% e 10,472% ao ano, respectivamente, sendo de Cz\$ 1.235,61, o valor da próxima prestação, com vencimento para o dia 20/06/86.-

O Escrevente Autorizado

AV-8. Em 15 de dezembro de 1.986. Conforme autorização dos

segue no verso

matrícula

4.082

ficha

02

verso

contratantes, contida no instrumento particular firmado em S. Paulo, aos 23/05/86, é feita a presente para constar que, fica CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral nº 90, série "A", no valor de Cr\$ 374.400,00, objeto da AV-3, desta matrícula. O Escrevente Autorizado

AV-9. Em 15 de dezembro de 1.986. EMITENTE E FAVORECIDA:- COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO - em Liquidação Extrajudicial já qualificada. DEVEDORES:- JOSE CARLOS RODRIGUES LEONER e s/ mr., IZA CLEIDE LOPES LEONER, também já qualificados. TITULO: Cédula Hipotecária Integral nº 972, série "S", emitida em São Paulo, aos 23/05/86. VALOR:- Cr\$ 62.740,22, que serão pagos - na forma constante da AV-7, desta matrícula. O Escrevente Autorizado

AV-10. Em 18 de maio de 1.993.- Por Requerimento firmado em São Paulo - Capital, aos 22 de setembro de 1.992, pela credora, verifica-se que, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 08 de maio de 1.990, devidamente registrada sob nº. 942.244, em 28 de maio de 1.990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a COMIND S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada para, MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A.-

A OFICIALA SUBST. _____ (Ely T. M. Choulov)

AV-11. Em 18 de maio de 1.993.- Per Termo de Quitação, datado de 22 de setembro de 1.992, contido no Campo nº. 11, da Cédula Hipotecária Integral nº 972, série "S", foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 02; sub-regação averbada sob nº. 07; bem como a referida Cédula Hipotecária - averbada sob nº 09, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a totalidade do crédito, dado aos seus devedores

A OFICIALA SUBST. _____ (Ely T. M. Choulov)

segue / ficha 03.*

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE GUARULHOS

matrícula
4.082

ficha
03.

Guarulhos, 19 de Fevereiro de 19 98

AV - 12. Em 19 de fevereiro de 1.998.-Por escritura mencionada no R.13 desta, e Aviso Recibo nº 100210/98, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi cadastrado pela mesma, e acha-se lançado pela Inscrição Cadastral nº **084.22.35.0432.00.000-0.-**

O OFICIAL, _____

R - 13. Em 19 de fevereiro de 1.998.-Pela escritura de 29 de janeiro de 1.998, lavrada no 4º Serviço Notarial local, Liv. 506, fls. 177/179, os proprietários JOSE CARLOS RODRIGUES LEONER e sua mulher IZA CLEIDE LOPES LEONER, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00, à MILENA HARRIZ TORRES PELINTRA, securitária, RG. nº 22.558.078-0-SSP/SP., CPF/MF nº 184.839.648/13, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WAGNER DOS SANTOS PELINTRA, comerciante, RG. nº 23.039.173-4-SP., CPF/MF 095.254.098/30, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Solbak, nº 51, Bom clima, nesta cidade.-

Valor Venal:- 35.466,6740

UFIR

O OFICIAL, _____

AV.14 / 4.082 - ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO

Em 24 de junho de 2013 - Protocolo 337.321 de 12/06/2013

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.15, e de conformidade com a certidão de numeração oficial 012403/2013, expedida em 25/02/2013, pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o prédio residencial sob número 42, da Rua Amabile Sentanim, atualmente é emplacado sob número 48, da citada via pública.

Escrevente, _____ (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue no verso

matrícula

4.082

ficha

03 Verso

R.15 / 4.082 - COMPRA E VENDA

Em 24 de junho de 2013 - Protocolo 337.321 de 12/06/2013

Pelo instrumento particular firmado em 12 de junho de 2013, em Guarulhos - SP, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, os proprietários **MILENA HARRIZ TORRES PELINTRA**, e seu marido **WAGNER DOS SANTOS PELINTRA**, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Amabile Sentanin, 48, antigo 42, Macedo, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 295.000,00, a **EMILY SUMIRE OYA TEIXEIRA GUEDES**, brasileira, economiária, RG 44.040.450-2-SSP/SP, CPF/MF 379.612.488-70, e seu marido **RENAN DA ROCHA GUEDES**, brasileiro, empresário, RG 29.734.444-4-SSP/SP, CPF/MF 369.944.278-03, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município, na Avenida Papa Pio XII, 555, Macedo. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 40.000,00 com recursos próprios; R\$ 255.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 143.511,11.

Escrevente,  (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.16 / 4.082 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 24 de junho de 2013 - Protocolo 337.321 de 12/06/2013

Pelo instrumento particular mencionado no R.15, os proprietários **EMILY SUMIRE OYA TEIXEIRA GUEDES**, e seu marido **RENAN DA ROCHA GUEDES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Senhor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília- DF, para garantia da dívida de R\$ 255.000,00, que será paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula
4.082

ficha
04

constante SAC, vencendo-se a primeira em 12/07/2013, Juros: taxa nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, sendo que na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, declarando-se cientes, que somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, sendo de R\$ 2.497,39 o valor total da primeira prestação. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência de 60 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 300.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente, _____ (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.17 / 4.082 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 24 de junho de 2013 - Protocolo 337.321 de 12/06/2013

Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada emitiu em 12 de junho de 2013, em Guarulhos/SP, com lastro na obrigação mencionada no registro anterior, a cédula de crédito imobiliário integral e cartular número 1.4444.0313394-0, série número 0613, no valor de R\$ 205.000,00.

Escrevente, _____ (Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado, _____ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue no verso

matrícula
4.082

ficha
04

verso

AV.18 / 4.082 - RERRATIFICAÇÃO DA COMPRA E VENDA
Em 30 de julho de 2013 - Protocolo 340.058 de 22/07/2013

Pelo instrumento particular de rerratificação firmado em 19 de julho de 2013, em Guarulhos-SP, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, em que comparecem todas as partes, é feita a presente para constar que a forma de pagamento mencionada no R.15 desta matrícula, foi retificada da seguinte forma: O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 15.509,67, com recursos próprios; R\$ 24.490,33, provenientes da conta vinculada do FGTS; e R\$ 255.000,00, com recursos do financiamento. As partes ratificam e subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título.

Escrevente,  (Sidney Corrêa Leonello)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.19 / 4.082 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 12 de maio de 2022 - Protocolo 504.009 de 19/04/2022, reingresso em 10/05/2022.

Selo Digital: Y12540331CU000521572QS22D

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.21, instruído da autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NIRE 53500000381, já qualificada, firmada em 06 de abril de 2022, em Guarulhos/SP, é feita a presente averbação para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliária averbada sob o número 17, a qual não foi objeto de transferência a terceiros, tendo sido extraviada, conforme declarado expressamente pela credora fiduciária.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho 

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254



matrícula
4.082

ficha
05

AV.20 / 4.082 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 12 de maio de 2022 - Protocolo 504.009 de 19/04/2022, reingresso em 10/05/2022.

Selo Digital: 112540331JT000521574NY22M

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.21, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, fica **cancelado o registro da propriedade fiduciária**, objeto do R.16 considerando a quitação da dívida, revertendo-se a propriedade plena aos devedores fiduciários.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho



R.21 / 4.082 - COMPRA E VENDA

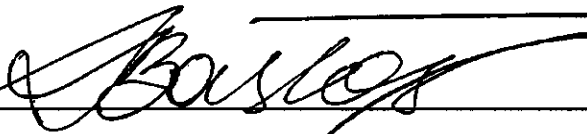
Em 12 de maio de 2022 - Protocolo 504.009 de 19/04/2022, reingresso em 10/05/2022.

Selo Digital: 112540321GA000521576KB22O

Pelo instrumento particular número 0010202778, firmado em 04 de abril de 2022, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, os proprietários **EMILY SUMIRE OYA TEIXEIRA GUEDES**, e seu cônjuge **RENAN DA ROCHA GUEDES**, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Amabile Sentanin, 48, antigo 42, Macedo, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 550.000,00, a **MARCELO RAPACI MAFUTE**, brasileiro, divorciado, despachante, RG 27.966.093-5-SSP/SP, CPF 302.883.488-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida Barão de Alagoas, 400, Itaim Paulista. O pagamento deu-se do seguinte modo: R\$ 220.000,00 com recursos próprios e R\$ 330.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 211.542,53.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho



continua no verso



matrícula
4.082

ficha
05
verso

R.22 / 4.082 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 12 de maio de 2022 - Protocolo 504.009 de 19/04/2022, reingresso em 10/05/2022.

Selo Digital: 112540321LJ000521577EO22H

Pelo instrumento particular mencionado no R.21, o proprietário **MARCELO RAPACI MAFUTE**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ **90.400.888/0001-42**, NIRE **35.300.332.067**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, para garantia da dívida de **R\$ 330.000,00**, que será paga no prazo de 420 meses em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04/05/2022, sendo de **R\$ 3.975,48** o valor do encargo inicial e do encargo mensal reduzido no valor de **R\$ 3.473,53**. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: **R\$ 569.000,00**. As partes subordinam-se às taxas de juros e demais encargos, condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente

Andiara Bastos de Carvalho



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visitação disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

